



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 269/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 150.950,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.02.10.305.0245.2082 ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00173	950,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	950,00
02.04.01.12.361.0407.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00252	150.000,00
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	150.000,00
	<hr/>
	150.950,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Piranguinho-MG, 18 de Março de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal